Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/04/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 222 , DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, solicitando providências urgentes a fim envidar os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Paraná, para a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel, e que até a construção do novo hospital, sejam encontradas alternativas para a ampliação do atual número de leitos na 10ª Regional de Saúde.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2024.

Alécio Espinola
Vereador/PL

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

Temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência para solicitar providências urgentes a fim de envidar os esforços necessários para a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel. Esta medida é imprescindível para atender à crescente demanda por serviços de saúde na região e proporcionar um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

Como é de conhecimento público, a cidade de Cascavel tem enfrentado desafios significativos no que tange à prestação de serviços de saúde, especialmente no que concerne à disponibilidade de leitos hospitalares. A demanda populacional tem crescido de forma expressiva, o que tem sobrecarregado as estruturas existentes e dificultado o acesso da comunidade aos cuidados médicos necessários.

Diante desse cenário preocupante, entendemos ser imperativo o envidar de esforços para a construção de um novo hospital em nossa cidade. Tal empreendimento não apenas atenderia à atual demanda, mas também garantiria a capacidade de expansão dos serviços de saúde no futuro, acompanhando o crescimento populacional e as necessidades da comunidade.

Ressaltamos que, embora tenham sido realizados investimentos recentes na área da saúde em Cascavel, estes se mostraram insuficientes para suprir as carências existentes. Portanto, é fundamental que sejam encontradas alternativas imediatas para ampliação do número de leitos na 10ª Regional de Saúde, visando garantir um atendimento adequado à população enquanto o novo hospital não é construído.

Certos de contarmos com o apoio do Governo do Estado do Paraná nesta importante iniciativa, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa demanda tão vital para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Cascavel.

APROVADO
DIRETORIA LEGISLATIVA